

PORTARIA N° 18/2025, de 12 de agosto de 2025.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, inscrito no CNPJ sob o n° 15.344.304-0001/43, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 13 de agosto de 2025 a 11 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 06/06/2024 a 05/06/2025, para a servidora **GRAZIELI BORIN**, Farmacêutica do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 12 de agosto de 2025.

Márcio Caprini,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ULISSES CECCHIN